



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 170/2016

INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ELABORAÇÃO DO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS

----- JORGE ALBERTO BOMBAS AMADOR, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE, AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

----- Faz público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal, através da sua deliberação n.º 1833/2016, tomada na sua reunião de 14 de novembro de 2016, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do regulamento municipal de taxas e preços. -----

----- A forma de constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento é por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste edital no site do Município de Peniche. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Tânia Isabel Santos Neves*, Técnica Superior em substituição da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de novembro de 2016. -----

O Vice-Presidente da Câmara,
no exercício das funções de Presidente


Jorge Alberto Bombas Amador